



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR)

☎ 046 3563-8000

📍 Avenida Brasil, nº 621 – Praça Percy Schreiner.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

LEI Nº 2.590/2016.

Dispõe sobre a desafetação e transferência de destinação de bem público imóvel e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da condição inicial de “Área de Preservação Permanente” e a transferir para a categoria de bens dominicais o imóvel descrito abaixo pertencente ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

I - Terreno com a denominação de **RUA IVO MACHADO DE SOUZA**, situado no bairro Entre Rios, no quadro geral da planta da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com área 141,60m² (cento e quarenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), oriundo da subdivisão da Faixa de Domínio do Rio Cedro, Margem Esquerda, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a faixa de domínio do Rio Cedro, com a distância de 10,00m; **LESTE:** Confronta com a rua Prefeito Percy Schreiner, com a com a distância de 28,42m **OESTE:** Confronta com a quadra nº 82 com a distância de 30,10m, conforme Matrícula nº 9.214 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

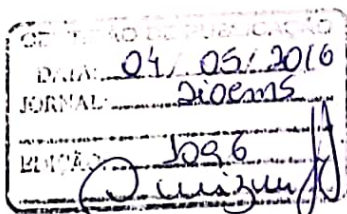
Parágrafo único: A desafetação mencionada no caput deste artigo autoriza o Agente Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a efetuar a presente averbação.

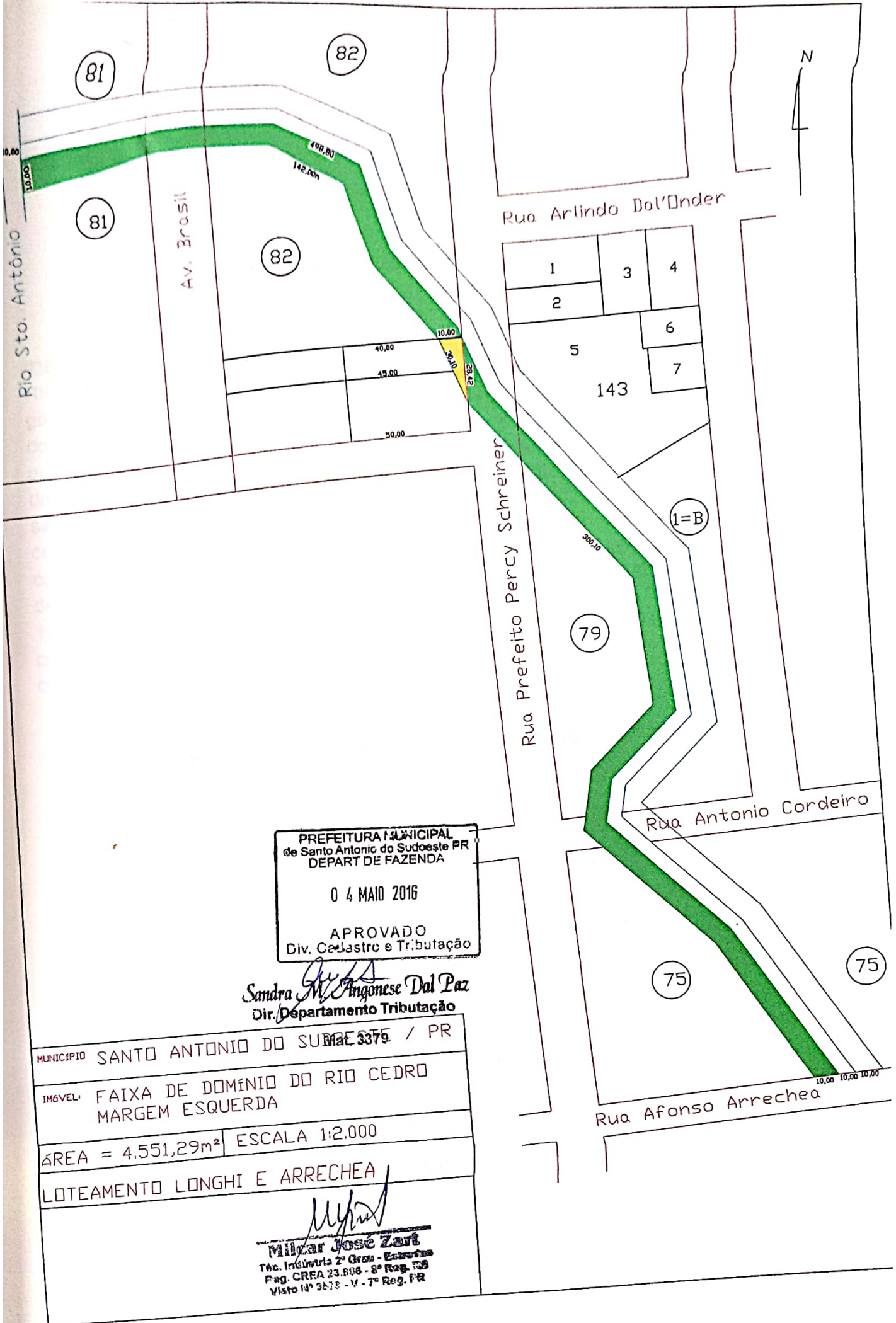
Art. 2º A área acima descrita destina-se a criação da Rua **IVO MACHADO DE SOUZA**, para fins de regularização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, 03 de Maio de 2.016.


RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

04 MAIO 2016

APROVADO
Div. Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
Mat. 3375

IMÓVEL: FAIXA DE DOMÍNIO DO RIO CEDRO
MARGEM ESQUERDA

ÁREA = 4,551,29m² ESCALA 1:2.000

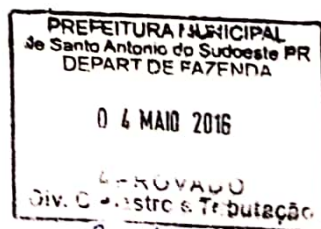
LOTEAMENTO LONGHI E ARRECHEA

Milcar José Zart
Téc. Indústria 2ª Grau - Estradas
Reg. CREA 23.606 - 8º Reg. PR
Visto Nº 3678 - V - 7º Reg. PR

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **FAIXA DE DOMÍNIO DO RIO CEDRO MARGEM ESQUERDA** situado no bairro Entre Rios no quadro geral da planta da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, com área de 4.551,29m² (quatro mil quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e nove décímetros quadrados), remanescente da subdivisão da **FAIXA DE DOMÍNIO DO RIO CEDRO MARGEM ESQUERDA**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE / LESTE:** Pelo Leito do Rio Cedro, com a distância de 498,80m. **SUL:** Confronta com o limite deste loteamento, com a Chácara n.º 3 da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, com a distância de 10,00m e com a rua Ivo Machado de Souza com a distância de 10,00m. **OESTE:** Confronta com a Chácara n.º 70 e as quadras n.º 75, 82 e 81 com as distâncias de 142,00m, 28,42m e 300,10m e pelo rio Santo Antônio, com a distância de 10,00m, com a República Argentina.

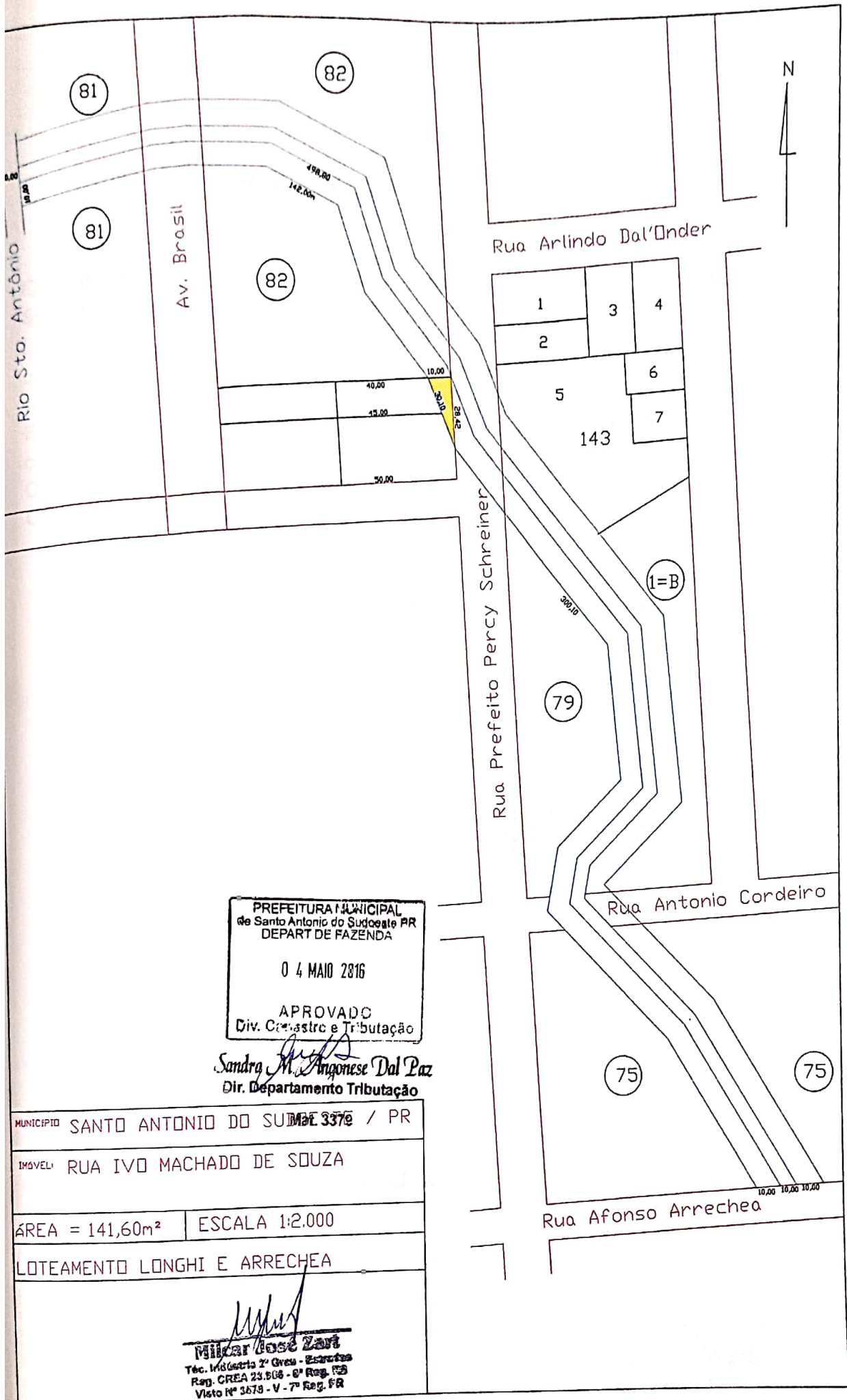
Santo Antônio do Sudoeste(Pr) 14 de Março de 2.016



Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Milcar José Zart
Milcar José Zart
Téc. Indústria 2º Grau - Escritas
Reg/CREA 23.508 - 6º Reg. FCS
Visto Nº 3878 - V - 7º Reg. FR



PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

04 MAIO 2016

APROVADO
Div. Cadastro e Tributação

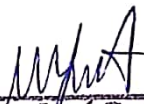
Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

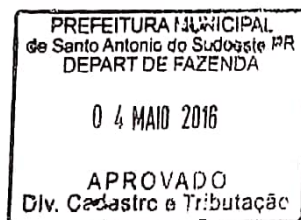
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR	
IMÓVEL: RUA IVO MACHADO DE SOUZA	
ÁREA = 141,60m ²	ESCALA 1:2.000
LOTEAMENTO LONGHI E ARRECHEA	
<p><i>Milcar José Zart</i> Milcar José Zart Téc. Matrícula 1ª Grau - Escritas Reg. CREA 23.508 - 8ª Reg. PR Visto Nº 2678 - V - 7ª Reg. PR</p>	

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de rua **IVO MACHADO DE SOUZA** situado no bairro Entre Rios no quadro geral da planta da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, com área de 141,60m² (cento e quarenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), oriundo da subdivisão da **FAIXA DE DOMÍNIO DO RIO CEDRO MARGEM ESQUERDA**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Faixa de Domínio do rio Cedro com a distância de 10,00m. **LESTE:** Confronta com a rua Prefeito Percy Schreiner, com a distância de 28,42m. **OESTE:** Confronta com a quadra n.º 82 com a distância de 30,10m.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr) 14 de Março de 2.016


Milcar José Zané
Téc. Indústria 2ª Grau - Escritor
Reg. CREA 23.908 - 8ª Reg. RS
Visto N° 3579 - V - 7ª Reg. PR




Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379